



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.891/09
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. **12º, II da Lei nº 6.450/08**,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIANA ANDRADE SOBRAL**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **20% (vinte por cento)**, em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior, símbolo **NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Parágrafo único: As atividades do **MUTIRÃO JUDICIÁRIO**, serão desenvolvidas no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Art. 2º. A gratificação concedida no caput do artigo I não será cumulativa com a gratificação especial operacional(GEO) de **30% (trinta por cento)**, art **12º, II da Lei 6.450/08**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **22/10/2009 a 20/12/2009**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**